

**PORTARIA Nº7.858, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JULIANA ALCANTARA TEIFKE**, matrícula nº1174, Chefe da Seção de Documentação e Informática – CC3, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 06 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração